



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/04/22000382

Número / Ano	000382/2025
Data / Horário	22/04/2025 - 14:07:43
Assunto	Ofício nº 276/2025 - GP resposta ao Ofício nº 112/2025 - Indicação nº 06/2025 - Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 276/2025 – GP

Carambeí/PR, 16 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 112/2025 - Indicação nº 06/2025 – Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício nº 112/2025 - Indicação nº 06/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira**, o qual indica que estude a possibilidade de construir um ginásio de esportes de grande porte de nível estadual em nosso Município, através do **Ofício n.º 064/2025 da Secretaria Municipal de Esporte**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor
ECLAITON MOREIRA BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Nesta

Secretaria Municipal de Esportes

Carambeí, 16 de abril de 2025.

OFICIO N° 064/2025

ASSUNTO: Resposta ao ofício 112/2025. indicação 06/2025 Gabinete Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira.

Prezada Senhor (a)

Vimos, por meio deste, em resposta ao ofício 112/2025 e indicação 06/2025. Informar ao ilustríssimo vereador, que será analisada por esta secretaria a indicação do vereador. Salientando que será realizado um estudo técnico para realização de projeto para que se possa analisar as condições orçamentárias desta secretaria para execução. Posteriormente levado ao conhecimento do gabinete da prefeita, para apreciação do projeto referente a indicação do vereador.

Sem mais para o momento, oportunamente manifesto voto de estima e consideração.

Atenciosamente,


ROMUALDO ZADRA MILEK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Portaria N° 118/2022